

PORTARIA 54/2025

“Concede aposentadoria à servidora Senhora RUTE DE MELO VIANA”

SERGIO VENICIO DRAGAO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora RUTE DE MELO VIANA é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 302/2025, referente à aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do SÃO JOÃO PREV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/08/2025 à servidora Senhora RUTE DE MELO VIANA, RG nº 12.466.670-X, matrícula 154, cargo SERVENTE, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais à 24/30 (vinte e quatro trinta avos), sem paridade, de acordo com o Art. 40º, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2025.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (21/07/2025).

SERGIO VENICIO DRAGAO

**Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 624E-704E-BBD4-2B1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 22/07/2025 14:51:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/624E-704E-BBD4-2B1B>